



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 667/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Meire Roberta Andrade Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Meire Roberta Andrade Lima** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias, de 17 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.
- Os últimos 10 dias, de 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 02/08/2019 a 01/08/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal